



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

DESPACHO

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios, em 26/01/2026

Ref.: Processo nº 35014.451592/2025-16.

Int.: SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa Secretária de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 1189/2025 - CPMI-INSS.

1. Trata-se de resposta desta área técnica ao Requerimento nº 1189/2025 da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS, instaurada a partir do recebimento do Ofício nº 1451/2025-CPMI-INSS (SEI 23410530). O expediente solicita esclarecimentos acerca da regularidade de contratos de crédito consignado ativos vinculados a beneficiários com idade igual ou superior a 120 (cento e vinte) anos. A listagem inicial apresentava 91 (noventa e um) registros de contratos; entretanto, após análise técnica preliminar pela Divisão de Consignação em Benefícios (23899341), verificou-se que a volumetria decorria da existência de múltiplos contratos vinculados a um mesmo benefício. Realizada a filtragem para exclusão de duplicidades e consolidação por titular, a amostra final de análise restringiu-se a 35 (trinta e cinco) casos distintos, os quais foram encaminhados à Divisão de Manutenção de Direitos (DMAND) para verificação pormenorizada.

2. As áreas técnicas pertinentes procederam à análise individualizada de cada registro remanescente, confrontando as informações do sistema de benefícios com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e a base de dados de óbitos. A análise técnica identificou que uma parcela significativa dos casos decorria de desatualização cadastral sistêmica, onde os dados de nascimento já haviam sido corrigidos no CNIS, mas a atualização não havia migrado automaticamente para o sistema de pagamento de benefícios. Em outros casos, a ausência de prova de vida ou a inconsistência documental motivou a aplicação de medidas cautelares para salvaguardar o erário.

3. Esta Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios (CPGB) coordenou as ações de saneamento, determinando a compatibilização imediata dos dados nos casos em que a regularidade já estava comprovada em bases governamentais. Para os casos remanescentes com dúvidas sobre a existência do titular, a DMAND operacionalizou o bloqueio cautelar dos créditos da competência 01/2026, visando compelir o comparecimento dos interessados para a devida regularização. Adicionalmente, foi recomendada a abertura de processos de apuração de irregularidade para os registros com fortes indícios de erro material ou fraude, garantindo-se o devido processo legal e o contraditório.

4. Abaixo, detalha-se a relação nominal dos benefícios analisados, segregados pela natureza da ação administrativa adotada pela DMAND após o saneamento das 91 linhas originais, para fins de reporte ao Congresso Nacional.

5. BENEFÍCIOS COM DADOS CADASTRAIS COMPATIBILIZADOS OU JÁ ATUALIZADOS PELA DMAND

Número Benefício	Nome do Titular	Ação DMAND	DN Correta	Idade em 26/01/2026
90.315.993-7	MATILDES SANTOS FERREIRA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	14/03/1964	61
91.402.060-9	JENNY DE FREITAS S RIPARDO	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	28/12/1956	69
91.593.411-6	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	20/10/1946	79
92.389.850-6	TEREZINHA PEREIRA SILVA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	28/10/1948	77
93.841.539-5	MARIA DE FATIMA DE L COSTA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	27/10/1959	66
93.933.447-0	TEREZINHA DE JESUS M DUTRA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	03/10/1952	73
94.522.855-4	MARIA LUZINETE DO N SANTOS	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	15/12/1951	74
95.468.937-2	VALDECE E DE OLIVEIRA SANTOS	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	02/02/1958	67
95.965.009-1	ROSEANE S DA SILVA BARBOSA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	24/10/1962	63
96.073.503-8	ELEUZINA ALVES DE LIMA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	30/08/1945	80
96.844.299-4	FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	20/11/1947	78
97.081.308-2	TERESA VIEIRA LOPES	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	10/11/1948	77

97.551.670-1	DOLORES PESSOA E SILVA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	07/03/1928	97
98.434.330-0	BENEDITO MANOEL DA SILVA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	14/05/1946	79
98.563.548-7	EDMILDE M DO NASCIMENTO	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	07/03/1960	65
98.976.977-1	VERALUCIA MENDES ARAUJO	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	21/01/1951	75
99.879.919-0	JOSIAS DA SILVA GUIMARAES	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	02/11/1949	76
1.070.322-5	CLEUSA VIANA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	19/11/1944	81
20.404.276-3	MARLENE GOMES MARTINS	Data de nascimento correta	14/10/1904	121
94.559.773-8	CLEONICI SILVA SANTOS	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	19/10/1954	71
96.992.671-5	ROZALINA SOUSA DO CARMO	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	18/12/1959	66
180.006.672-1	JOAO LUIZ MOURA DA SILVA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	16/11/1960	65
187.248.232-2	GEVANILDA MARIA CHAGA	Benefício atualizado com a data de nascimento correta	24/03/1967	58

6. **BENEFÍCIOS COM BLOQUEIO DE CRÉDITO (COMPETÊNCIA 01/2026) POR AÇÃO DA DMAND**

Número Benefício	Nome do Titular	Ação DMAND
82.613.737-7	MARLENE COSTA	Pagamento bloqueado para apresentação de documentos e prova de vida
91.402.323-3	MARIANA PORFIRIO DOS SANTOS	Pagamento bloqueado para apresentação de documentos e prova de vida
92.118.756-4	VALDIRENE PEREIRA CARDOSO	Pagamento bloqueado para apresentação de documentos e prova de vida
92.430.215-1	LUSIA SILVEIRA LIMA	Pagamento bloqueado para apresentação de documentos e prova de vida
91.272.585-0	ALEXANDRE PEQUENO DE LIMA	Pagamento bloqueado para apresentação de documentos e prova de vida
93.933.572-7	TUTOR EDMILSON R DE AGUIAR	Pagamento bloqueado para apresentação de documentos e prova de vida
50.110.178-0	EVA ROSALINA DA HORA SANTOS	Pagamento bloqueado para apresentação de documentos e prova de vida

7. **BENEFÍCIOS COM ERROS NO PROCESSAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS, COM ACIONAMENTO DA DATAPREV PARA CORREÇÃO**

Número Benefício	Nome do Titular	Ação DMAND
91.187.914-5	MAROLI ANCHIETA DE MORAIS	DATAPREV acionada para corrigir erro nos dados cadastrais (DM.208816)
92.529.194-3	BRAULINIO CALDEIRA SANTOS	DATAPREV acionada para corrigir erro nos dados cadastrais (DM.208816)
90.230.929-3	FRANCISCA B DE ALMEIDA	DATAPREV acionada para corrigir erro nos dados cadastrais (DM.208816)

8. **BENEFÍCIOS EM FASE DE APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE**

Número Benefício	Nome do Titular	Ação DMAND
90.657.956-2	MARIA DOS ANJOS VELOSO	Possível erro ou fraude - Benefício encaminhado para apuração
94.940.958-8	MARIA DE L R DA SILVA	Possível erro ou fraude - Benefício encaminhado para apuração

9. A inclusão destas análises no presente despacho visa consolidar a transparência administrativa perante o Poder Legislativo, demonstrando que o Instituto Nacional do Seguro Social adota medidas proativas na governança de dados e na mitigação de pagamentos indevidos após o rigoroso saneamento da listagem enviada pelo Congresso Nacional.

10. Findos os procedimentos de competência desta Coordenação, encaminhe-se à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN) para ciência e prosseguimento.

FLÁVIO JONAS MOURA DE AZEVEDO

COORDENADOR DE PAGAMENTOS E GESTÃO DE BENEFÍCIOS



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JONAS MOURA DE AZEVEDO**, Coordenador(a) de Pagamentos e Gestão de Benefícios, em 26/01/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23987689** e o código CRC **3AC4E72C**.